



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0222, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova o Modelo de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação da Escola Superior do Ministério Público da União, normatiza a sua utilização e padroniza a aplicação nos projetos de sistemas de informação.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos I, II e XIV do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o disposto na Portaria ESMPU nº 0125, de 03 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar o Modelo de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação (MDMS) da Escola Superior do Ministério Público da União, bem como normatizar a sua utilização e padronizar a aplicação do modelo nos projetos de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, o qual estará disponível no sítio eletrônico da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º O Modelo de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, será detalhado pelo setor de tecnologia da informação e divulgado no endereço eletrônico: <https://escola.mpu.mp.br>.

Art. 3º O MDMS, bem como o seu processo de negócio de referência, ficarão sempre hospedados no seguinte endereço eletrônico: <http://escola.mpu.mp.br/a-escola/legislacao-e-regulamentos/mdms>.

Art. 4º Caberá à Secretaria de Tecnologia da Informação, assegurar o cumprimento do disposto nesta Portaria e proceder as atualizações necessárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco, Diretor-Geral**, em 08/12/2020, às 18:41 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0253022** e o código CRC **B86E8075**.